



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



TOMADA DE CONTAS ANUAL

TIPO DE AUDITORIA : Auditoria de Avaliação da Gestão
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO : 00170.000271/2009-50
UNIDADE AUDITADA : Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República
CÓDIGO UG : 110.319
CIDADE : Brasília-DF
RELATÓRIO n° : 15/2009

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art.9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VII, art. 13 da IN/TCU/N.º 57/2008, de 27/8/2008, e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que certificou as contas dos gestores no período de 01/01/2008 a 31/12/2008 como REGULARES COM RESSALVA e REGULARES.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n.º 1.950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução n.º 05, de 28 de dezembro de 2007, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, com vistas à obtenção do Pronunciamento de que tratam os artigos 82 do Decreto-lei n.º 200, de 25/2/1967 e 52, da Lei n.º 8.443/92, de 16/7/1992, para posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 15 de maio de 2009.


JERRI COELHO
Secretário de Controle Interno/CC/PR